

O texto desta página na língua original  foi recentemente alterado. A tradução deste texto para português está em curso.

finlandês

Swipe to change

**Sistemas de justiça nacionais**

## Finlândia

Esta secção dá-lhe uma perspetiva geral do sistema judiciário da Finlândia.

**Organização da Justiça – sistema judiciário**

O sistema judiciário finlandês é constituído por:

Tribunais judiciais independentes, tribunais comuns, tribunais administrativos e tribunais especiais;

Ministério Público;

Autoridades com poderes coercivos (responsáveis pela aplicação das decisões judiciais);

Serviços prisionais (responsáveis pela aplicação das penas de prisão);

Serviços de apoio judiciário, advogados e consultores jurídicos.

O poder judiciário também pode dizer respeito apenas aos tribunais.

**O artigo 98.º da Constituição Finlandesa** enumera os diferentes tribunais judiciais. São tribunais judiciais o Supremo Tribunal, os tribunais de recurso e os tribunais de comarca. São tribunais administrativos gerais o Supremo Tribunal Administrativo e os tribunais administrativos.

A autoridade judiciária suprema em matérias cível e penal é exercida pelo **Supremo Tribunal** (*Korkein oikeus*) e, em matéria administrativa, pelo **Supremo Tribunal Administrativo** (*Korkein hallinto-oikeus*). Estes dois tribunais também supervisionam a aplicação da lei nas suas áreas de competência.

Também existem na Finlândia tribunais de competência especializada, previstos em estatutos separados.

A independência e autonomia dos juízes são garantidas por um preceito constitucional que estatui que um juiz só pode ser destituído do cargo por decisão judicial. Os juízes não podem ser transferidos sem o respetivo consentimento, a menos que essa transferência decorra de uma reorganização do sistema judiciário.

**O artigo 21.º da Constituição** estipula que todo o indivíduo tem direito a que a sua causa seja julgada, de forma célere e adequada, por um tribunal judicial legalmente competente ou por outra autoridade. De acordo com o n.º 2 do mesmo artigo, a divulgação pública, o direito a ser ouvido e a obter uma decisão fundamentada e o direito a recorrer dessa decisão são tutelados pela lei – à semelhança de outras garantias relativas a procedimentos judiciais equitativos e boa administração. O artigo também fixa alguns requisitos de qualidade para a atividade judiciária.

**Administração dos tribunais**

Muitas das funções e responsabilidades de administração e desenvolvimento judiciários são da competência do Ministério da Justiça.

**Informações suplementares**

O **Sítio Web dos Tribunais Finlandeses** contém informação sobre o sistema judiciário da Finlândia. Trata-se de um portal único para quem procura informação sobre os tribunais, os procuradores, as autoridades com poderes coercivos e o apoio judiciário na Finlândia.

Inclui, por exemplo, a jurisprudência mais recente dos tribunais de recurso e dos tribunais administrativos.

A base de dados gratuita **Finlex** inclui a jurisprudência assente pelos tribunais, a versão eletrónica do jornal oficial finlandês, bem como a tradução de alguns atos legislativos da Finlândia.

Última atualização: 09/02/2020

As diferentes versões linguísticas desta página são da responsabilidade dos respetivos Estados-Membros. As traduções da versão original são efetuadas pelos serviços da Comissão Europeia. A entidade nacional competente pode, no entanto, ter introduzido alterações no original que ainda não figurem nas respetivas traduções. A Comissão Europeia declina toda e qualquer responsabilidade quanto às informações ou aos dados contidos ou referidos neste documento. Por favor, leia o aviso legal para verificar os direitos de autor em vigor no Estado-Membro responsável por esta página.